CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 648 /2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado a Secretaria Competente, a análise e viabilização de um **Feirão de Oportunidades para Limpar o Nome** , abrangendo todos os tributos municipais, tais como IPTU, ISS, taxas e contribuições de melhoria. O objetivo desta iniciativa é proporcionar aos contribuintes a possibilidade de regularizar a sua situação fiscal e manter-se em dia com as suas obrigações.

Destaco que o governo federal promoveu ações semelhantes para facilitar a renegociação de dívidas, ou que pode servir de referência para que o município realize um estudo e estabeleça um mecanismo específico para viabilizar essa iniciativa local. Além disso, sugere-se a inclusão da **SAE (Superintendência de Água e Esgoto)** no Feirão, permitindo que os contribuintes negociem também os débitos relacionados a serviços essenciais.

A proposta pode contemplar as seguintes medidas:

- Definição de valores acessíveis, ajustados à realidade financeira dos contribuintes;
- Opções de parcelamento facilitado;
- Atendimento especializado para esclarecimento de dúvidas e auxílio nas negociações.
-
- Essa ação representará uma oportunidade justa para que os cidadãos reorganizem as suas finanças, ao mesmo tempo que contribuirá para a redução da inadimplência e o fortalecimento da arrecadação municipal.

Nestes Termos,

pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 25 de Fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio de Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (_)
Sala das sessões, em 25/02/2025



PROPONENTES

Paulo Sergio O. do Vale

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

DOCUMENTO DIGITAL. ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/18908